



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 43/2015-PMS

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Salgado.

CONTRATADA: CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o reajuste de valor do Contrato nº 43/2015, nos limites permitidos por lei, em função do **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo

VALOR ESTIMADO INICIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

TOTAL ATUALIZADO ESTIMADO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

VALOR DO ADITIVO (acréscimo): R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 43/2019.

Salgado, 01 de abril de 2019.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Salgado

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2015-PMS, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do referido contrato, foi afixado cópia, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em local visível ao público, a partir de **01/04/2019**.

O referido é verdade!

Salgado/SE, 01 de abril de 2019.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Salgado